



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

~~LEI Nº 6.344/2020 (VETADA)~~

~~Dispõe sobre a denominação da Rua Lindolfo Ferreira de Araújo, no Jardim Leblon II.~~

~~O Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:~~

~~**Art. 1º** Fica denominada Rua Lindolfo Ferreira de Araújo o alargamento da Rua Profª Olinda de Almeida Mercadante, situada no Jardim Leblon II, identificada pelo código 16.178.~~

~~**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

Prefeitura Municipal de Jacareí, _____ de _____ de 2020.

~~IZAIAS JOSÉ DE SANTANA~~
~~Prefeito do Município de Jacareí~~

Autoria do Projeto: Vereador Juarez Araújo.